

## A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA PRÁTICA DO JUDÔ: UMA QUESTÃO DE GÊNERO

---

Cássia Cristina Furlan<sup>1</sup>

Evandro José de Matos Benites<sup>2</sup>

**Resumo:** Objetivamos analisar de que modo questões de gênero e sexualidade perpassam as experiências e a permanência de mulheres na prática do Judô na cidade de Dourados/MS e região. É uma pesquisa qualitativa. Utilizou-se pesquisa de campo, com aplicação de questionário online. Participaram do estudo 21 mulheres. Entre os resultados obtidos, destacamos os preconceitos e estereótipos ainda arraigados na sociedade, que perpetuam binarismos de gênero e a reprodução aligeirada de “papéis sociais” a partir de uma percepção de masculinidades e feminilidades normativas. Evidenciamos a presença de violências de gênero, violências psicológicas e físicas, assédios e abusos sexuais vivenciados por atletas no Judô.

**Palavras-chave:** Gênero; Judô; Preconceitos.

**Abstract:** We aim to analyze how gender and sexuality issues permeate the experiences and permanence of women in the practice of Judo in the city of Dourados/MS and the region. It is a qualitative research. Field research was used, with an application of an online questionnaire. Twenty-one women participated in the study. Among the results obtained, we highlight the prejudices and stereotypes still rooted in society, which perpetuate gender binarisms and the lightened reproduction of “social roles” based on a perception of normative masculinities and femininities. We evidenced the presence of gender violence, psychological and physical violence, harassment, and sexual abuse experienced by athletes in Judo.

**Keywords:** Gender; Judo; Prejudices.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

---

1 Doutora em Educação - Universidade Estadual de Maringá; Professora Adjunta - Universidade Federal de Grande Dourados; E-mail: cassiacfurlan@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8175-9320>.

2 Licenciado em Educação Física - Universidade Federal da Grande Dourados; E-mail: evandrojmb@gmail.com; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2441-9407>.

## Introdução

O esporte moderno (BARROSO; DARIDO, 2006; BRACHT, 2005) – desde a sua gênese no século XVIII até o auge dessa manifestação no século XX e início do século XXI – é carregado por diferentes concepções e interesses que o permeiam, promovendo a sua disseminação e prática em contextos diversos e com características culturais que o transformam em um instrumento educativo. Portanto, independente do domínio que assuma, o esporte é “*per se*” uma prática educativa e que precisa ser pensada nas suas intersecções com categorias e marcadores identitários, como as questões de gênero, sexualidades, raça/etnia, classe social, deficiências, etc. Assim, sob a perspectiva do gênero, o acesso de mulheres e homens ao esporte ainda é desigual, sobretudo quando relacionado aos esportes que imprimem certo ideal de feminilidade e masculinidade hegemônicas.

Os esportes de lutas, mesmo sendo representados por homens e mulheres, ainda são identificados como esportes “masculinos”, pois ao exigirem das/os atletas contato físico, força, virilidade, coragem, desprezo da dor, identificam-se com as representações de uma determinada masculinidade e se relacionam a um ideal heteronormativo<sup>3</sup> de sociedade (GRESPLAN; GOELLNER, 2014). Nesse contexto, compreendemos a necessidade de se repensarem as lutas como uma possibilidade para refletir sobre tais questões. Assim, o objetivo desta pesquisa é problematizar de que modo os marcadores identitários, como gênero e sexualidade, inserem-se na discussão sobre as lutas, com ênfase no judô, visando refletir sobre possibilidades e potencialidades de esse esporte assumir uma dimensão efetivamente educativa, que promova vivenciá-lo, conhecê-lo e praticá-lo criticamente.

Nessa perspectiva, há a necessidade de questionar o modo como o esporte generificador e generificado (GOELLNER, 2005) reproduz concepções dominantes ligadas aos esportes de rendimento que enrijecem e antagonizam feminino e masculino, valorizando e hierarquizando gêneros em termos de performances e papéis sociais a serem desempenhados (CAMARGO; KESSLER, 2017; SOUZA; KNIJNIK, 2007). Para tanto, buscou-se analisar a inserção de debates em torno das questões de gênero e sexualidade na prática do judô por mulheres na cidade de Dourados/MS e região, verificando de que modo essas questões perpassam as experiências e a permanência dessas mulheres nessa modalidade esportiva.

---

3 Conforme Judith Butler (2003), a heteronormatividade (ou heterossexualidade compulsória) presume uma sociedade regida por uma norma heterossexual que é decorrência de uma noção de linearidade sexo à gênero à desejo, nos impelindo a construção de uma identidade de gênero compatível com a materialidade dos nossos corpos, bem como desejos que não destoem da norma heterossexual, sendo essa norma constantemente repetida e vigiada.

Esta pesquisa tem uma abordagem metodológica qualitativa. Para condução desta investigação, adotou-se a revisão bibliográfica da literatura, tendo como premissas as discussões que envolvem estudos de gênero, dos fundamentos históricos da educação física e das lutas, com ênfase no judô.

Utilizou-se também uma pesquisa de campo, com aplicação de questionário online (formulários Google) e compartilhado por meio das redes sociais, pelo *facebook* – por meio de mensagens para páginas de judô feminino e para perfil de atletas de judô –, pelo *instagram* – por meio de mensagens no direct para páginas de judô feminino –, e pelo WhatsApp – por meio de grupo criado com contatos de atletas conhecidas e do grupo Judô Veteranos MS. O questionário previa inicialmente uma caracterização prévia das participantes do estudo (idade, raça, escolaridade, religião, renda mensal e tempo de prática no judô) e a *posteriori* buscou-se compreender as percepções das mulheres acerca das questões de gênero, preconceitos, desigualdades e abuso/assédio na prática do judô.

As mulheres participantes da pesquisa foram selecionadas de forma aleatória, conforme adesão ao convite enviado nas redes sociais e, como critério de inclusão, era necessário ser praticante da atividade. Participaram do estudo 21 mulheres. As participantes desta pesquisa foram identificadas por nomes fictícios: Ana, Elis, Eva, Camila, Fernanda, Janaína, Júlia, Juliana, Paula, Wilma, Alessandra, Patrícia, Maria, Marcela, Cecília, Kátia, Leandra, Tatiana, Mariana, Sônia e Ingrid. As falas registradas nas análises estarão sempre identificadas por esses nomes.

A participante “Paula” é a que tem a maior idade (52 anos), ensino superior, religião católica e tem 11 anos de prática no judô; a participante “Tatiana” é a que tem a menor idade (24 anos) entre as participantes, ensino superior, religião católica e tem 12 anos de prática no judô. A média da idade das participantes é de 38 anos. Com o maior tempo de prática, “Janaína e Juliana” têm 41 anos; e com o menor tempo de prática, “Júlia”, com 1 ano. Em relação ao aspecto racial, oito (8) mulheres (38%) se identificam como brancas, dez (10) pardas (47,6%) e três (3) pretas (14,3%). Quanto à renda mensal, 95,2% responderam possuir renda mensal fixa.

Após essa caracterização inicial, as análises foram distribuídas em categorias estabelecidas previamente e melhor delineadas ao longo das análises das respostas: 1. Questões de gênero: preconceito e dificuldades na prática do judô; 2. Violências de gênero na prática do judô; 3. Importância da prática, do reconhecimento e da luta por igualdade no esporte e na sociedade. Para tanto, inicialmente traçamos um panorama histórico e conceitual acerca das questões relacionadas aos esportes, com ênfase no judô, e às

perspectivas de gênero, e na sequência procuramos analisar as percepções e falas das participantes da pesquisa.

**Quadro 1** – Caracterização das participantes do estudo

Nome	Idade	Raça/etnia	Escolaridade	Religião	Tempo de prática
Ana	34	Branca	Superior	Católica	4
Elis	45	Parda	Superior	Católica	30
Eva	39	Preta	Superior	Umbandista	4
Camila	30	Parda	Superior	Católica	3
Fernanda	31	Branca	Superior	Católica	5
Janaína	47	Parda	Superior	Católica	41
Júlia	33	Parda	Superior	Católica	1
Juliana	49	Preta	Superior	Católica	41
Paula	52	Branca	Superior	Católica	11
Wilma	37	Branca	Superior	Católica	30
Alessandra	36	Parda	Superior	Evangélica	31
Patrícia	42	Branca	Superior	Católica	38
Maria	48	Branca	Superior	Católica	34
Marcela	30	Parda	Superior	Católica	26
Cecília	30	Parda	Superior	Católica	22
Kátia	32	Branca	Superior	Católica	5
Leandra	42	Parda	Superior	Não tem	28
Tatiana	24	Preta	Superior	Católica	12
Mariana	32	Parda	Superior	Cristã	13
Sônia	42	Branca	Superior	Católica	36
Ingrid	37	Parda	Superior	Católica	24

Fonte: Autores (2022).

## 1 Questões de gênero: preconceito e dificuldades na prática do judô

Quando traçamos um panorama histórico do judô, essa manifestação traz ensinamentos para a vida em sociedade. O judô nasceu em 1882, e seu idealizador *Shiran*<sup>4</sup>Jigoro Kano fundou o judô Kodokan no templo de Eishoji, na área de Shitaya, em Tóquio. O judô se espalhou por mais de 187 países e é um esporte que teve sua concepção e objetivo voltados para o aperfeiçoamento físico, mental e moral, atributos a serem usados para o bem da sociedade, conforme preconiza o *sensei*<sup>5</sup>Jigoro Kano (2008).

4 “*Shiran*” graduação mais alta no judô, no judô apenas Jigoro Kano recebeu esse título.

5 “*Sensei*” pessoa que ensina e orienta, professor, mestre.

O judô, em sua concepção, foi idealizado como um treinamento físico, intelectual e como uma forma de educação moral. O espírito do judô não somente é aplicável no *dojo* ou *shiai*<sup>6</sup>, mas para a vida em sociedade, exigindo dois princípios fundamentais que fazem parte do judô e regem a sua teoria, metodologia e práticas: *SeiryokuZenyo* – o melhor uso da energia em busca da eficiência máxima; e *JitaKyoie* – bem-estar mútuo, que diz respeito à importância da solidariedade humana para o melhor bem individual e coletivo. Nesse contexto, a prática do judô deve levar as pessoas praticantes a agirem sempre em prol do bem-estar de todas as pessoas dentro e fora do *dojo*, evitando assim atitudes egoístas e egocêntricas. E se usarmos esse princípio em nossas vidas, para além da prática do Judô?

Assim, falar sobre questões de gênero no judô é buscar transformar a cultura machista ainda consolidada em muitos esportes em prol da valorização de homens e mulheres na prática esportiva e no respeito as suas vivências.

Quando pensamos a construção das identidades, precisamos compreender que estas não são fixas e estáveis, e que muito se tem debatido sobre as diversas tentativas de homogeneização dessas identidades. Nosso objetivo, ao refletir sobre as identidades, é de fato questionar a produção de saberes e verdades que têm difundido preconceitos, discriminações e violências em âmbitos diversos. E no esporte não é diferente. Para que tenhamos uma vivência esportiva diversificada, precisamos cindir algumas barreiras que generificam e discriminam por gênero, sexualidade e demais marcadores identitários.

Robert Connell (1995, p. 189) aponta que “no Gênero, a prática social se dirige aos corpos”, trazendo o debate para o campo social. Desse modo, problematiza o modo como são construídas e reproduzidas as relações entre os sujeitos (e as desigualdades produzidas por tais relações), buscando mostrar que as desigualdades não são justificadas por diferenças biológicas, e sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso, nas formas de representação, ou seja, é nas relações sociais que se constroem os gêneros. Não se trata de negar que existam corpos biológicos, dotados de diferenças (LOURO, 2013). Trata-se, no entanto, de afirmar que tais diferenças não implicam desigualdades e que, na medida em que são tomadas para justificar tais desigualdades, devem ser questionadas e desconstruídas.

Nesse sentido, é fundamental a compreensão dos modos como a sociedade normatiza e produz exclusões sociais baseadas em identidades como norma para que possamos transformar essas relações, produzindo sociedades mais

---

6 “*Shiai*” local de competição.

igualitárias. Para tanto, estudar os esportes é de fundamental importância para que dentro desses espaços de aprendizados sociais também seja possível repensar práticas sexistas e reprodutoras de misoginias, refletindo sobre outras possibilidades formativas.

Goellner (2004; 2005) evidencia a visibilidade e a abrangência que o esporte na sua contemporaneidade possui, invadindo, de alguma forma, a vida de cada integrante de uma família, seja ela residente em uma pequena cidade ou em uma grande metrópole. Mas nem tudo na história do esporte caminha em terrenos tranquilos, principalmente pensando a trajetória das mulheres.

As mulheres ao longo de muito tempo não praticaram, ou melhor, foram proibidas de praticar alguns esportes devido às normas e papéis de gênero arraigadas na sociedade heteronormativa. A lógica que prevalecia impunha aos homens a aventura, a potência, o desafio, a força; e a elas, a aventura comedida, a potência controlada, a força mensurada, o desafio ameno (GOELLNER, 2007). Assim, as mulheres eram convidadas à prática nos esportes desde que tivessem graciosidade, delicadeza e beleza, sendo esta uma suposta “essência feminina”<sup>7</sup>.

Para Souza e Knijnik (2007, p.39):

Feminino e masculino ocupam espaços diferenciados em termos de poder. A associação naturalizada homem/masculino e mulher/feminino não deixa escolhas. O domínio do masculino é o público, o político e nele se inserem princípios de força, racionalidade, atividade, objetividade. O domínio do feminino é o privado, o doméstico ao qual se conjugam fragilidade, emoção, passividade, subjetividade. Essa distinção é acentuada com a naturalização dos seres humanos. Os homens seriam, “por natureza” mais corajosos, mais violentos, mais racionais; já as mulheres, “por natureza”, estariam mais propensas ao choro, à histeria, ao amor. E assim, baseados em critérios “naturais”, nasceram as atividades ligadas ao sexo: esportes masculinos e esportes femininos.

O esporte, apesar do seu caráter sexista baseado em critérios ditos “naturais”, acaba por oferecer muito mais que somente uma atividade física à mulher. Oferece a oportunidade da igualdade de gêneros, pois a habilidade esportiva dificilmente se compatibiliza com a subordinação feminina tradicional da sociedade patriarcal, minimizando de algum modo as diferenças socialmente construídas e ameaçando o mito da fragilidade feminina (ADELMAN, 2003).

---

<sup>7</sup> Como pode ser observado no decreto-lei nº 3199 apresentado pelo General Newton Cavalcanti ao Conselho Nacional de Desportos (CND, 1941).

Nessa dinâmica, o discurso biológico que levava (e em alguns momentos ainda leva) a legitimar as estapafúrdias diferenciações entre homem e mulher é, em seu cerne, construção discursiva. Portanto, ao compreendermos de que modo esses discursos se intensificam na diferenciação promovida na perspectiva de acesso aos esportes, seremos capazes de identificar que os corpos, os comportamentos, as masculinidades e as feminilidades são plurais. Sendo assim, o esporte é um espaço de generificação por que produz e reproduz as desigualdades e diferenciações da sociedade em geral.

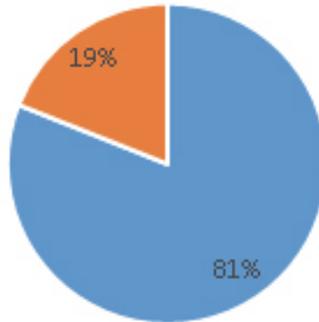
Mas, apesar de todos os esforços de proibição, as mulheres não sucumbiram, conforme Goellner (2005, p.93):

As práticas esportivas seduziam e desafiavam muitas mulheres que, indiferentes às convenções morais e sociais, aderiram a sua prática independente do discurso hegemônico da interdição. Incentivadas ou não, a participarem de determinadas modalidades, a ampliação da participação feminina no esporte possibilitou a emergência de algumas competições de grande porte destinadas exclusivamente às mulheres.

No caso do judô feminino brasileiro, no ano de 1979, a equipe formada por Patrícia Maria, Cristina Maria, Ana Maria e Razue Ueda, todas praticantes do judô com o incentivo dos pais, participaram do Campeonato Sul Americano de Judô, no Uruguai. A participação das mulheres não foi tão fácil, e a emissão das passagens somente foi possível com a inscrição no Conselho Nacional de Desportos – CND com nomes masculinos. Nesta época, o Brasil era o único país da América do Sul que não permitia a prática competitiva do judô para as mulheres, e este evento foi decisivo para a legalização do judô feminino no Brasil ocorrido em 1979.

Ao historicizarmos a participação dessas mulheres na prática do judô, evidenciamos uma história repleta de proibições, preconceitos e discriminações que corroboraram para o afastamento de muitas mulheres do cenário esportivo brasileiro e também o desenvolvimento tardio para as mulheres. Nesse ínterim, buscamos nos aprofundar no debate acerca das perspectivas sociais e culturais que perpassam a participação feminina, com ênfase no judô. Como primeira categoria de análise, evidenciamos o preconceito ainda arraigado na sociedade, que dificulta e limita a visibilidade das mulheres judocas.

Sobre preconceito, foi realizada a pergunta: “No judô encontramos preconceitos?”. Das participantes, 81% afirmam que sim, como mostra a figura 1:

**Figura 1:** Percepção de preconceitos no judô**PRECONCEITOS NO JUDÔ**

Fonte: Autores (2022).

Apreendemos nas falas a percepção dos preconceitos existentes. Entre as justificativas para esse preconceito, as participantes entendem que o judô foi imaginado como um esporte masculino, que a mulher é vista como um sujeito fraco e que nos tempos atuais prova-se que esse discurso é um preconceito contra a mulher. Algumas falas explicitam esse dado:

**Paula:** Existia muito preconceito, por que o judô era visto como esporte somente para homens.

**Tatiana:** Como falei: antigamente era coisas para “homem”! Hoje em dia mudamos isso.

**Ingrid:** No início meu pai não me deixava treinar pois dizia que era esporte para homens.

**Janaina:** Como o preconceito fez com que as mulheres fossem obrigadas a mudarem os nomes e colocarem nomes masculinos para provar que eram capazes de conquistar medalhas e se destacarem dentro do esporte.

**Julia:** Acredito que muitas melhorias já ocorreram para que isso aconteça. No entanto o preconceito ainda é muito grande.

**Mariana:** Porque alguns homens já foram machistas a ponto de eu me perguntar se eu estava no esporte certo.

**Ana:** por ser uma luta as vezes nos dizem que é esporte só para meninos e que menina é muito delicada para esse esporte.

**Elis:** Com certeza foi! Ah judô não é para mulher.

**Camila:** Ainda acham que mulher é sexo frágil e que não deveria fazer judô.

Um ponto elencado por **Juliana** se relaciona ao pioneirismo na prática do judô por mulheres. Ela afirma: “como fui pioneira neste esporte sofri preconceitos”. Nesse contexto, percebemos que muitas mulheres lidaram com barreiras intensas, no início da prática, fundamentais ao rompimento das fronteiras impostas a elas, para que no contexto atual elas pudessem praticar e vivenciar “livremente” o esporte, apesar de ainda persistirem preconceitos latentes e por vezes escancarados.

Tal como a luta, outros esportes considerados inadequados e/ou adequados às mulheres se visibilizam nas falas das participantes da pesquisa.

**Katia:** Quando se fala de esporte radical se pensam em meninos e acham que as meninas não são capazes para isso!

**Marcela:** Mulheres ainda hoje em pleno 2021 são incentivadas a fazer ballet, dança, teatro enquanto homens a esportes de contatos, correrias e afins....

**Fernanda** Não é porque é mulher que não pode fazer!

No entanto, podemos observar que algumas dificuldades são tidas como incentivos por algumas mulheres, para se contraporem a discursos e lógicas machistas, a exemplo de **Maria:** “Às vezes em que tive alguma situação constrangedora, foi por preconceito de alguns, e isso não conto como dificuldade e sim facilidade em contornar pensamentos machistas!”.

Um ponto salientado por **Leandra** diz respeito ao incentivo familiar. Para ela: “As mulheres têm menos apoio familiar”, explicitando uma questão importante para o debate, uma vez que a falta de incentivo pode representar um preconceito advindo também das famílias, cerceando práticas consideradas masculinas. Goellner (2016) assinala que a falta de apoio da família acontece em qualquer esporte que não se enquadre no conceito de “esporte feminino”. Silva *et al.* (2022) apontam que mulheres que ocupam o espaço predominantemente masculino são alvos de preconceitos. Conforme relatado em seu estudo, em alguns casos, a discriminação vem de pessoas mais próximas, como mãe, irmã e amigas, reproduzindo o preconceito também advindo das famílias das praticantes, o que pode provocar efeitos como a desmotivação para a prática esportiva.

Como destacado pela **Patrícia**, existem muitos preconceitos estabelecidos dentro do ambiente esportivo:

Todos os tipos de preconceito. Desde a rejeição às mulheres, até preconceitos étnico-raciais e homofóbicos. Exemplo de racismo foi a Rafaela Silva em 2012, Rochele em 2020, e Soraia André nos anos 1990. Quanto a comunidade LGBTQ+, pessoas reforçam estereótipo de mulheres lésbicas que fazem judô e que homens gays não poderiam fazer judô, por não representar a masculinidade e virilidade exigidos das artes marciais, sem falar na rejeição aos trans. O conservadorismo do judô é incompatível com o que Jigoro Kano pregava e os princípios filosóficos do judô, pois ele era o mais progressista de seu tempo, e mesmo assim há todo tipo de preconceito.

Outro ponto salientado por **Sônia** diz respeito à dificuldade da mulher em ocupar espaços dentro das entidades ligadas ao judô para que possam desenvolver trabalhos administrativos e técnicos. Ela descreve o que já disseram a ela: “mulher não luta judô direito, não pode assumir esse cargo”. **Wilma**, em relato sobre seu trabalho realizado como árbitra no qual muitas vezes sofre discriminação, afirma: “As árbitras também são discriminadas, como se não fossem capazes de desempenhar um bom trabalho como os homens”. Assim, os discursos são normalizados e é um grande tabu a ser debatido, como elencado por **Eva**: “Em tempos atuais por questões de identidades de gêneros esse é um tabu, que muitos ainda não estão preparados”. Apesar das lutas por direitos e dos espaços ocupados, as mulheres ainda, em pleno século XXI, sofrem os preconceitos enraizados em nossa sociedade, conforme salientado por **Alessandra**, ao afirmar que o judô é um esporte excelente, mas que algumas situações persistem devido a atitudes machistas: “Esporte excelente para ser praticado pelo sexo feminino, no entanto ainda existe muito preconceito a respeito, além de enfrentarmos situações que muitas vezes tentam nos diminuir”.

Como relação à vivência em cargos administrativos e técnicos dentro do judô, a pesquisa de Souza e Mourão (2013) buscou compreender como uma mulher (Rosiclea Campos) rompeu as barreiras e conquistou o posto de treinadora esportiva da seleção nacional de judô feminino desde 2006, sagrando-se medalhista de ouro em 2012, nos Jogos Olímpicos de Londres. Como explorado pelas autoras, as dificuldades, as barreiras e as conquistas da treinadora sugerem que o judô feminino de alto rendimento ainda não é um esporte “legítimo” no cenário esportivo nacional, que tenha identidade própria e ocupe um espaço de reconhecimento na gestão do esporte brasileiro. As narrativas da treinadora mostram que para chegar a esta posição na hierarquia esportiva brasileira enfrentou e enfrenta diferentes tipos de preconceito.

O preconceito foi citado por todas as participantes que de alguma forma sofreram e sofrem na prática do judô. Conforme Ferreti e Knijnik (2007, p.60) apontam:

[...] diversas questões e preconceitos ainda pesam sobre as mulheres atletas, especialmente quando pensamos, de um lado, na educação distinta que meninos e meninas recebem em relação às atividades esportivas; e, de outro lado, quando olhamos para o tratamento diferenciado que a mídia oferece às atletas já consagradas.

Recorrentemente, as citações sobre preconceito são as que mais aparecem na análise. Conforme Mariano *et al.* (2021), o preconceito frente às mulheres se revela, não pelas capacidades esportivas, mas pelos requisitos femininos heteronormativos de uma sociedade que ainda valoriza dimensões binárias e normativas, com a manutenção de certo policiamento das identidades de gênero.

Ferreti e Knijnik (2007) relatam em sua pesquisa a percepção de diversas mulheres universitárias acerca das experiências com as lutas. Os autores apontam que as lutadoras, para se motivarem no ambiente considerado masculino, realizavam uma operação social e psicológica de “feminização” da atividade para poderem praticá-la sem ‘culpas” (FERRETI; KNIJNIK, 2007, p.71), expondo as formas como o policiamento de gênero é introjetado e afeta as escolhas e percepções quanto à prática esportiva, mesmo num processo de pseudosubversão das normas de gênero. Um dos grandes receios apresentados pelas atletas é que a derivação da escolha por um esporte “masculino” possa subsidiar questionamentos quanto a sua identidade sexual.

Por causa desses estereótipos, mesmo querendo transpor essa barreira, ou seja, sair das atividades comumente associadas à feminilidade, muitas mulheres teriam receio de fazê-lo e serem excluídas e/ou serem rotuladas como homossexuais, como apontado por Ferreti e Knijnik (2007), carregando toda a carga de preconceito e discriminação que sofrem as pessoas com orientações sexuais não normativas. Ou seja, ainda existe um grande policiamento das normas de gênero no interior do esporte e um patrulhamento rígido relacionado ao gênero no interior do mundo esportivo.

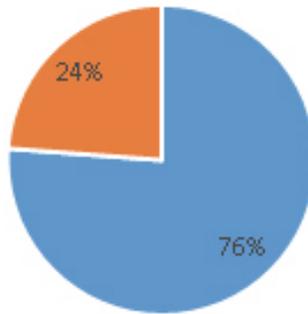
Silva *et al.* (2022) apontam que muitas mulheres, ao permanecerem nas práticas esportivas, sofrem atravessamentos de temáticas que envolvem a trajetória de construção dos seus corpos e relações de gênero, muitas vezes causadoras de desconfortos no espaço das lutas, que é tipicamente masculino. No entanto, como elencado pelas/os autores, os espaços das lutas também representam espaços de disputas que promovem a afirmação de outras representações de feminilidades, sobretudo pelas marcas de corpos abjetos e a pluralidade de possibilidades de ser feminina.

Ao compreendermos os preconceitos e as dificuldades inerentes à prática do judô ou de qualquer outro esporte sendo resultado de relações sociais, podemos explicar o fenômeno do preconceito como sendo uma manifestação irracional e restrita da sociedade.

Sobre as dificuldades por ser mulher na prática do judô, perguntamos: “Você já sentiu alguma dificuldade por ser mulher no judô?”. Das participantes, 76,2% responderam que sentem ou sentiram dificuldades, como mostra a figura 2. Como destacado pela **Ingrid**: “Já. Sempre deixa para lutar por último pois a quantidade de homens era laboral para o show”.

**Figura 2:** Percepção de dificuldades por ser mulher praticante de judô

### DIFICULDADES POR SER MULHER NO JUDÔ



Fonte: Autores (2022).

Ainda sobre os preconceitos e dificuldades, resgatamos a história do esporte no Brasil, questionando as mulheres se elas tinham conhecimento das proibições da prática do judô no Brasil. Responderam afirmativamente 71,4%, demonstrando que a produção do conhecimento acerca da participação das mulheres é extremamente importante para o debate dessas questões, explicitando percepções semelhantes às apresentadas por essa pesquisa.

Nessa perspectiva, conforme Silva *et al.* (2022), existe a percepção de que algo precisa ser rompido, não apenas no ambiente do treinamento esportivo, mas nos indivíduos do entorno, como famílias, parceiros, provendo a valorização do esporte para além do gênero e das expectativas sociais.

Souza e Franco (2021), em estudo visando compreender as barreiras sociais enfrentadas pelas mulheres praticantes de lutas, identificaram a existência de 5 barreiras sociais: 1. a distinção de gênero, 2. a cultura da

feminilidade, 3. as mídias, 4. a exploração da erotização da mulher e 5. a exclusão social da mesma. Para Bernabé e Quirino (2020), mesmo com a inserção das mulheres nesse espaço considerado masculino, e com uma série de avanços, ainda há a necessidade de mulheres esportistas lidarem com preconceitos, violências e desigualdades estabelecidas por crenças sexistas que associam gênero a “papéis sociais”, resultando em uma divisão desigual e desvantajosa para mulheres.

Para Fernandes et. al. (2015, p.369), a presença de mulheres nas lutas pode propiciar novas identidades de gênero,

[...] na medida em que tornam visíveis corpos reestruturados e ressignificados a partir daquilo que hegemonicamente se identifica como feminino. Muitas vezes, esses corpos colocam em cena a possibilidade da transitoriedade, dissolvendo o essencialismo dicotomizado, de modo a revelar múltiplas possibilidades de construção de feminilidades.

Apesar do policiamento de gênero que perpassa a prática das lutas, estudos como os de Silva *et al.* (2022) e Souza e Votre (2015), assim como os resultados da nossa pesquisa, apontam que as mulheres não deixaram de participar das lutas por uma abordagem relacionada à masculinização do corpo, mesmo diante dos enfrentamentos relacionados às expectativas de gênero.

Porém, apesar da quebra de algumas barreiras, preconceitos e dificuldades encontradas pelas mulheres na prática do esporte, temos ainda a violência sofrida na prática do judô. Abordaremos como os assédios e abusos sofridos pelas mulheres têm impactado as experiências da vivência na prática do judô.

## 2 Violência de gênero na prática do judô

Os assédios e abusos sofridos pelas mulheres perpassam sua prática e estão contidos no judô, em outros esportes e na sociedade, por isso é necessário evidenciar aspectos relacionados ao assédio e abusos que as participantes enfrentam durante sua caminhada na prática do judô para provocar reflexões e debates acerca das violências diversas. É importante salientar, como apontado por Silva *et al.* (2022), que muitas mulheres procuram lutas, tais como o *JiuJitsu* (em pesquisa realizada na cidade do Rio de Janeiro), com o objetivo de defesa pessoal e empoderamento que tais práticas podem lhes propiciar. No entanto, às vezes, o próprio espaço da prática da modalidade acaba evidenciando violências, tais como assédio moral, psicológico e sexual, fato percebido ao longo da nossa pesquisa.

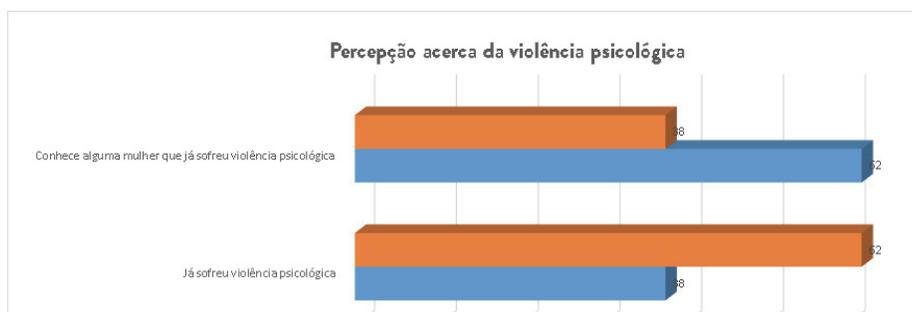
Para Souto *et al.* (2012 apud SILVA *et al.*, 2022), a violência contra as mulheres consiste em atos agressivos baseados na diferença de gênero, que resultam em sofrimentos e danos físicos e psicológicos para a mulher, inclusive decorrentes de ameaças, coerções e privações de liberdade, seja na vida pública ou privada, atingindo mulheres de qualquer faixa etária, classe social e etnia.

Paim (2006) aponta que a violência no contexto esportivo vem aumentando consideravelmente na atualidade como um grave problema social, expressa não somente na forma física, mas também psicológica e simbólica, causando grandes prejuízos à saúde das pessoas. E, quando refletidas sobre o contexto do gênero, reproduzem preconceitos, estereótipos e discriminações que permeiam a prática das mulheres nos esportes.

Nesse sentido, fazendo um recorte dos tipos de violência, perguntamos às mulheres se já haviam sofrido algum tipo de violência psicológica ao longo da prática do judô. Responderam afirmativamente 38%. Identificamos em suas falas alguns dos vários motivos, entre os quais o menosprezo, segregação e rejeição do indivíduo, como fala **Mariana**: “De querer treinar com os tops e eles me menosprezarem por não ser do meio das estrelas, me deixarem sozinha, quando fui convocada pra representar a seleção tudo mudou”. Por pertencer a uma determinada região geográfica, como salientado por **Ingrid**: “Sofria, pois, sempre lutava pela academia do meu município e somos do interior da Bahia aí ficavam fazendo zoação do ‘povo do interior’”. A participação da mulher na prática do judô em si já é causa de uma violência psicológica demandada pela sociedade, conforme destacado pela **Marcela**: “Pressão psicológica por ser mulher”.

Quando questionadas sobre ter conhecimento de outras mulheres que tenham sofrido assédio psicológico dentro do judô, há um aumento significativo, com 61,9% respondendo afirmativamente (figura 3).

**Figura 3:** Percepção acerca da violência psicológica



Fonte: Autores (2022).

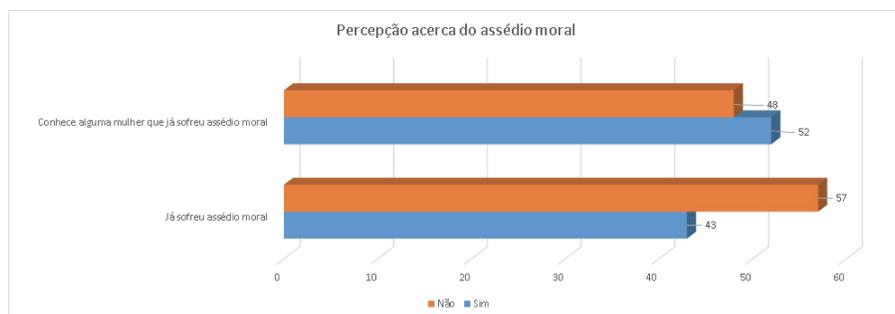
Os motivos são diversos, como a humilhação, conforme **Eva** expõe: “Uma atleta na academia por ser um pouco acima do peso sempre passava por constrangimento, alguns atletas meninos faziam piadas maldosas”. Em outro caso, há utilização de pressão psicológica para que a atleta possa atingir um objetivo, como perda de peso, como destacado por **Sônia**:

Quando fui para a seletiva olímpica em que tinha que perder 10kg em 3 semanas. Fui incentivada pelos treinadores e fiquei com uma infecção que quase morri, esses são os casos mais comuns no judô, com relação a perdas de peso estimuladas pelos treinadores.

Na pergunta sobre o assédio moral, 43% responderam afirmativamente. Identificamos nas falas o relato de condutas abusivas, como exposto por **Patrícia**: “ter sofrido assédio moral de gestores por sofrer de cólica quando ameaçaram me cortar da seleção se eu não resolvesse “esse problema”, ter que suportar piadas machistas nos treinos e competições para não me indispor com sensei mais graduados”. Outras vezes, apenas para humilhar, constranger e desqualificar, como afirmado por **Juliana**: “por se destacar alguns técnicos me xingaram por não aceitar que seus alunos ‘perdessem’ para uma professora mulher...”.

Outra pergunta foi sobre ter o conhecimento de que outras mulheres tenham sofrido assédio moral. Responderam afirmativamente 52%, evidenciando que há mais casos conhecidos tanto de assédio moral, quando de violência psicológica, se compararmos os dados de vivências particulares e do conhecimento relacionado a outras mulheres que passaram por violências diversas, como mostra a figura 4.

**Figura 4:** Percepção acerca do assédio moral



Fonte: Autores (2022).

Outras falas explicitam esses dados:

**Marcela:** A pessoa quando quer te obrigar a fazer algo e você não aceita, tenta te atingir de várias formas e o assédio moral é uma delas.

**Janaina:** [...] a cada vitória ou conquista ainda somos discriminadas e assediadas de forma mais desrespeitosa.

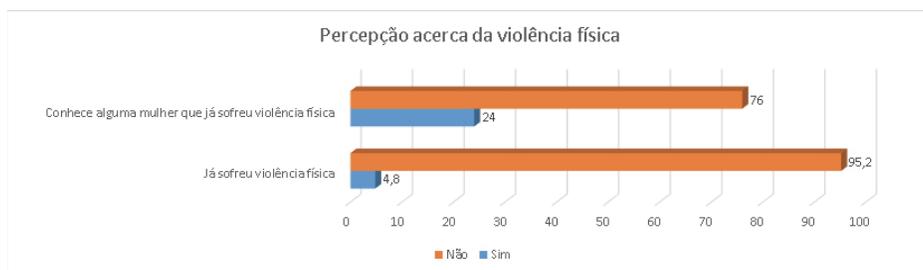
**Patrícia:** receber 1/3 de ajuda de custo de que a equipe masculina recebia, mesmo estando no mesmo nível ou maior que eles.

Na pergunta sobre a violência física, responderam afirmativamente 4,8% terem sofrido violência física, como destacado pela **Sônia**:

Considero que a violência física que sofri foi no relato que os meninos não gostavam de cair para mulheres e certa vez um deles ficou tão irritado que não conseguia me jogar resolveu me causar uma grave lesão, embora tenha sido durante a luta a violência com que proferia técnicas não tinha nada de judô, eram bicos nas pernas e socos no corpo. Isso aconteceu algumas vezes.

Como evidenciado nas perguntas anteriores, quando questionamos as mulheres sobre conhecer outras judocas que haviam sofrido violências, os índices novamente aumentam, sinalizando que há uma grande incidência de violência no esporte desferida contra mulheres, conforme figura 5.

**Figura 5:** Violência física contra mulheres atletas



Fonte: Autores (2022).

Entre as entrevistadas, 24% conhecem alguém que já sofreu violência física dentro do judô. A violência física consiste no ato deliberado ou indesejado que representa ofensa à integridade física ou à saúde da vítima.

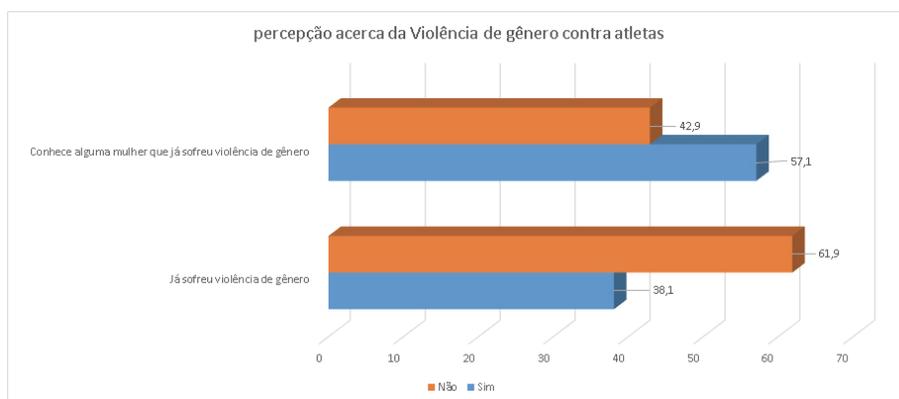
A pesquisa de doutorado realizada por Paim (2006) buscou compreender como homens e mulheres atletas percebem a violência, a violência no

esporte e a violência de gênero contra a mulher no contexto esportivo, bem como compreender como esses atletas percebem as consequências dessa violência de gênero para as atletas. Os resultados apontam que a violência é um instrumento e não um fim, na visão dos/as atletas, fato evidenciado em nossa pesquisa quando são salientadas formas de violência para depreciação e deslegitimação da mulher atleta. É uma violência aprendida e reproduzida, fruto das desigualdades apresentadas nas relações sociais e, sobretudo, na reprodução das masculinidades tradicionais no contexto esportivo.

Conforme Paim (2006, p.4), alguns fatores foram apontados pelos/as atletas como causadores de prejuízos psicológicos para a mulher atleta, demonstrando formas simbólicas de dominação de gênero que ainda (re) produzem desigualdades em todos os âmbitos da sociedade e inclusive nos esportes. Entre eles estão o “não reconhecimento do ser mulher atleta, ou seja, não ser reconhecida pelo seu desempenho profissional dentro das quadras, mas pelo seu belo corpo; as relações sociais no esporte serem constituídas em cima de valores sexistas, e a mulher atleta não viver dignamente através de seu trabalho no contexto esportivo”.

Nessa dinâmica, sobre a violência de gênero, responderam afirmativamente 38,1% terem sofrido violência de gênero na prática do judô, e 57,1% para conhecerem alguma mulher vítima de violência de gênero na prática do judô, como mostra a figura 6.

**Figura 6:** Violência de gênero



Fonte: Autores (2022).

**Patrícia** diz: “ter sido impedida de ir a competições fora do país por ser mulher”. **Mariana** também expõe: “Sofri pelo meu esposo ex judoca, por ex técnico que me ofereceu bolsa em outro esporte e disse que eu era muito

ruim”. Assim, desde o início está presente a violência de gênero, como ocorreu com **Alessandra**: “Quando criança, em algumas fases os colegas de treino não queriam treinar comigo, porque era menina, o sensei tinha que intervir”.

Ao refletirem sobre situações de violência de gênero e, em um contexto mais ampliado, a própria homofobia, **Wilma** destaca: “Quando eu tinha uns 10 anos eu tive conhecimento de que um aluno por ser homossexual, foi humilhado e apanhou de outros atletas no banheiro masculino de uma academia”. Outra situação é a do pensamento patriarcal que permanece no esporte e insiste em manter a mulher no espaço privado, como **Juliana** afirma ter ouvido: “Mulher não tem espaço no tatame o lugar dela é em casa”; e como exposto por **Janaína**: “Quando uma mulher vai ministrar um curso no qual apenas o seu sobrenome é citado não cria tanto impacto, mas ao perceberem que se trata de uma mulher à frente muitos desistem por não sentirem confortáveis”.

Nesse sentido, conforme aponta Paim (2006), a violência de gênero contra a mulher no esporte é entendida como uma relação marcada por espectros de poder desiguais entre os gêneros, relações assimétricas que deslegitimam o pertencimento, o conhecimento e as habilidades das mulheres nas modalidades esportivas.

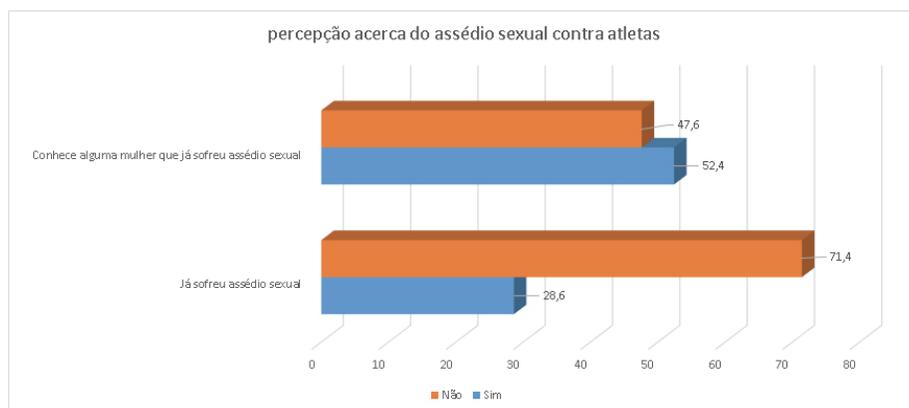
O estudo de Paim e Strey (2008), quando analisou a percepção de atletas quanto à violência de gênero desferida contra mulheres esportistas, relata alguns achados que levariam a uma série de desvantagens, quando comparadas aos homens, tais como remuneração inferior, pequeno número de mulheres envolvidas em cargos administrativos no esporte, o número reduzido de campeonatos femininos em nível municipal, estadual, nacional e internacional, o envolvimento irrisório da mídia, a falta de apoio familiar para as meninas praticarem algum tipo de esporte e discriminações de todos os tipos, referenciadas, por exemplo, nos atributos corporais e numa suposta perda de feminilidade.

As consequências são visíveis, tanto na fala das mulheres da nossa pesquisa, quanto no contexto esportivo que ainda reflete desigualdades na remuneração, na valorização desses espaços para mulheres, no incentivo à ocupação de cargos técnicos e de gerência esportiva e na confiabilidade dos conhecimentos que mulheres evidenciam ao longo de sua carreira.

Outro ponto questionado reflete as vivências de assédio sexual na prática do judô. Pinheiro e Caminha (2021) caracterizam o assédio sexual como uma manifestação sexual ou sensual alheia à vontade da pessoa a quem se dirige, evidenciando-se por abordagens grosseiras, cantadas abusivas e posturas

inadequadas que causam constrangimento, humilhação e medo. Nessa direção, 28,6% das respondentes afirmam ter sofrido assédio. Quanto a conhecerem mulheres que já sofreram algum assédio, o número novamente progride para 52,4% (figura 7).

**Figura 7:** Assédio sexual.



Fonte: Autores (2022).

### **Patrícia** destaca:

Quando eu arbitrava e os homens árbitros ficavam me abraçando por motivo nenhum, colocando a mão na minha perna, falando coisas que eles achavam serem gentis, mas que objetificavam as mulheres, comentando das roupas das outras mulheres árbitras. Era um ambiente tão tóxico que eu larguei a arbitragem.

○ assédio sexual acontece em qualquer ambiente até mesmo em equipes de alto rendimento, como salientado por **Sônia**:

Já na seleção, um atleta homem fez uma posição de imobilização durante um treino onde colocava as partes íntimas no meu rosto e chamava o colega do lado para falar que estava fazendo uma posição sexual, mas usando termos que eu não compreendia, só fui entender do que se tratava anos depois.

Quanto ao assédio sexual com conhecidas, a coação é um meio e está presente em todos os níveis do judô, como elencado por **Janaína**: “Algo ruim desagradável, um professor que coagiu uma candidata a faixa preta para que a aluna aceitasse as investidas dele para que ela passasse pela banca”. **Mariana** também expõe: “Uma pessoa já esfregou em um treino e vi que era maldoso e essa pessoa era casada e não aceitei mais treinar por sua esposa ser nossa amiga e fiquei calada com medo da reação das pessoas”.

Em estudo realizado por Ferreira e Capraro (2019), as/os autores buscaram mapear o perfil das produções existentes sobre abuso e assédio sexual no esporte, entre os anos de 1987 a 2019. Foram encontradas 22 publicações na base de dados *Web of Science*. Segundo dados apresentados, a prevalência de casos de assédio e de abuso sexual se dá, em sua maioria, em esportes coletivos e que possuem especialização precoce e, normalmente, por pessoas em situações de poder, como treinadores do sexo masculino. No entanto, como constatado na nossa pesquisa, práticas individuais, como o judô, não estão isentas desse tipo de violência praticada por colegas de treino, árbitros e treinadores, majoritariamente homens. Os autores apresentam o estudo de Margo Mountjoy (2019) o qual afirma que muitas/os atletas deixam de realizar a denúncia devido a três fatores dominantes: 1) a relação de poder entre o agressor e o atleta; 2) uma cultura esportiva de sigilo, a qual é arraigado pela omissão da voz do atleta; 3) a falha de liderança no esporte, pois a vítima não tem a quem recorrer, ficando muito vulnerável, ocasionando o que os autores vão identificar como a “cultura do silêncio”, fato observado na fala de Mariana, em nossa pesquisa.

Refletindo sobre os impactos das experiências de assédio sexual no cotidiano de mulheres praticantes de musculação, o estudo de Pinheiro e Caminha (2021) contribuem para o debate. Na pesquisa, as/os autores identificaram que a existência de assédio sexual está ligada à questão cultural da sociedade machista em conceber a mulher como objeto sexual de desejo e prazer. Algumas percepções são identificadas ao longo do estudo, como a naturalização da disponibilidade do corpo feminino no espaço público, expressão da presença de uma cultura do estupro enraizada no Brasil. Ao longo da pesquisa, as participantes do estudo refletem sobre as experiências de assédio no espaço das academias de musculação, demonstrando que elas se dão especialmente pelo olhar invasivo, perseguidor e constrangedor, seguido de conversas insistentes, contatos e brincadeiras inadequadas. Quando questionadas sobre as razões de existência do assédio sexual, as participantes do estudo elencam o contato diário, a figura da mulher como objeto e a naturalização da cultura do estupro, falta de caráter e/ou psicopatias, a cultura machista e patriarcal que constrói uma noção de mulher vulnerável e de superioridade masculina e, como consequência, a culpabilidade da vítima, justificada pela sua vestimenta, modo de agir, abertura e extrapolação.

Como impactos da experiência de assédio sexual, Pinheiro e Caminha (2021) apontam dois aspectos centrais: morais e psicológicos. Há um grande constrangimento e a sensação de vulnerabilidade, provocando o afastamento dessas mulheres dos espaços de prática da musculação ou de outras modalidades esportivas. Além disso, a desmotivação, desconfortos, medo,

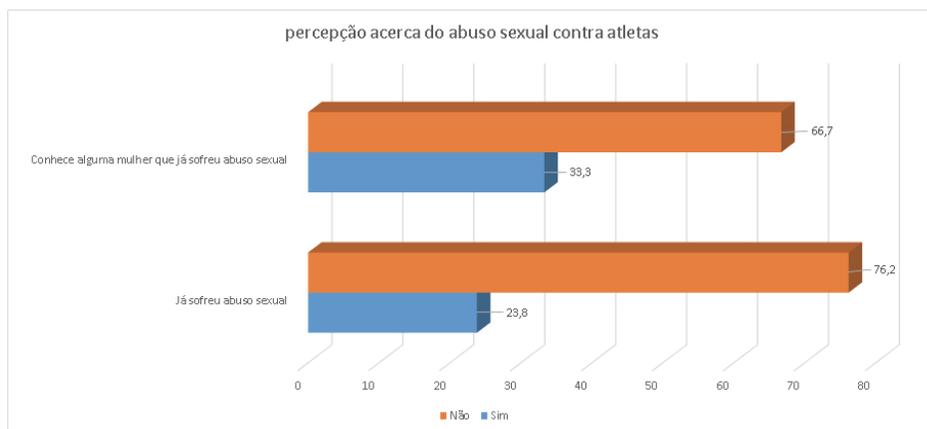
pânico e comportamentos autodestrutivos provocam reações psicológicas que as fazem sentir a necessidade de buscar ajuda, em decorrência de uma crescente culpabilização em suas experiências traumáticas.

Sobre o abuso sexual, responderam afirmativamente 23,8% ter sofrido abuso sexual na prática do judô. O abuso consiste no uso da força pelo agressor, fazendo ameaças ou se aproveitando da vítima, a exemplo de **Maria**:

Meu professor de judô, quando eu tinha 9 anos mais ou menos, me convenceu que eu deveria ter aulas particulares e meus pais concordaram. Quando acabava a aula ele tirava as roupas de baixo da calça de judô e fazia treinos só comigo de forma a ficar esfregando suas partes íntimas em mim. Como não havia lesão, dor ou sofrimento, não entendia o que poderia ser errado. Apenas muito mais velha eu fui descobrir que aquilo era um abuso.

Questionadas sobre ter conhecimento de outras mulheres que tenham sofrido abuso sexual, 33,3% afirmam conhecer alguém que já passou por esse tipo de violência na prática do judô (figura 8).

**Figura 8:** Abuso sexual



Fonte: Autores (2022).

Como destacado por **Ana**: “Um professor abusava de uma aluna, depois chantageava a mesma”. **Júlia** lembra-se do: “Relato de uma atleta que foi assediada pelo seu técnico e até o momento ele só recebeu a suspensão de alguns dias para não participar de eventos, enquanto as investigações correm”. E, infelizmente, em muitos casos, ficam mascaradas diante da vulnerabilidade da atleta, como no caso da atleta indígena de 15 anos, abusada sexualmente pelo professor de judô, 31 anos, em Dourados/MS. O professor, segundo

notícias do G1, foi condenado pela Justiça desportiva e ficará afastado durante três anos. Conforme a federação da categoria, a infração ética e a confissão do professor necessitavam de uma “postura enérgica” seguindo os critérios do regimento interno. Em março de 2021, quando já era investigado e havia sido suspenso por 30 dias, o professor chegou a participar de uma competição em Campo Grande, deixando alguns pais revoltados (G1, 2022). Não há quaisquer menções midiáticas quanto à prisão ou ao andamento do processo investigativo, até o momento. O que se sabe é que o professor continua atuando na academia de Judô, segundo informações de atletas locais, e que, apesar da suspensão oficial, permanece participando de competições, mesmo que deslocado para a arquibancada dos ginásios e não assumindo a posição oficial de técnico. E, por sua condição financeira e “prestígio” na cidade, o caso segue sendo abafado por uma “cultura do silêncio” instaurada.

Destarte, para o entendimento da violência contra a mulher no esporte, segundo Paim e Strey (2007), é imprescindível que não se dissociem as questões de gênero, pois as mulheres têm vivido historicamente numa cultura machista que dá suporte aos preconceitos e discriminações.

Por meio dos relatos das participantes, conseguimos perceber um quadro preocupante sobre assédio e abusos sofridos pelas mulheres na prática do judô, sendo essa prática não exclusiva das experiências do judô, mas presente em diferentes esportes, como evidenciado por diferentes pesquisas. Como forma de enfrentamento tanto dos assédios e abusos, como também relacionados aos preconceitos e desigualdades na prática do judô, são necessárias propostas e ações que façam a discussão acontecer e que nos levem a refletir sobre possibilidades e potencialidades do debate e da desconstrução de alguns paradigmas instaurados. Comportamentos abusivos apresentados nas falas das participantes evidenciam a necessidade de ações direcionadas a alterações nesse quadro de violências.

### **3 Importância da prática, do reconhecimento e da luta por igualdade no esporte e na sociedade**

Sobre o reconhecimento do judô feminino, perguntamos “Você acha que o judô feminino é reconhecido?”. A opinião de 47,6% das entrevistadas é que o reconhecimento no judô feminino não acontece. **Mariana** considera que “Talvez sim talvez não, muitos familiares e a sociedade hoje está com a mente mais aberta apesar de que dentro do judô ainda existem pessoas que fazem pouco de alguns”.

A importância da prática revelada em algumas reflexões das participantes demonstra a falta de reconhecimento da mulher pela mídia e pelas entidades que fazem a gestão do judô. A desigualdade está presente também nas entidades representativas da modalidade, conforme **Sônia**:

Incompreendidas, desrespeitadas, desvalorizadas, elas não podem errar no judô, e se ganham é uma vitória considerada “café com leite”. A própria CBJ não valoriza as mulheres, só querem sair bem na foto. No entanto, assim como Jigoro Kano disse, o judô de verdade está no Joshibu (departamento feminino de judô), um judô de respeito, de flexibilidade, fluidez, técnica, beleza, suavidade e força na medida certa... isso é judô feminino e por isso todas as mulheres deveriam fazer judô.

Quando existe o reconhecimento das mulheres, este é tardio e não é reconhecimento igualitário, como destacado pela **Eva**:

Acredito que não só no nosso estado, mas na maioria, o reconhecimento de mulheres é muito tardio, as grandes atletas e senseis que não tem seu devido reconhecimento igualitário ao masculino, como promoções de graduações, em nosso estado não temos nenhuma Kodansha mulher, não por não terem qualificação, mas sim por questão de serem mulheres.

Para entender esta desigualdade, conforme exposto pela **Eva**, a palestra “O judô feminino no Brasil” apresentada pela professora Gabriela Conceição de Souza (2020) demonstrou que mulheres Kodansha no Brasil representam apenas 9% e que apenas 11% da equipe de arbitragem é composta por mulheres. Ou seja, ainda há uma discrepância em relação a mulheres ocuparem postos mais elevados e cargos técnicos, no Judô Brasileiro.

Quando falamos sobre a cobertura dada pela mídia e os programas do governo, é inegável a inferior visibilidade das mulheres se comparadas aos homens. O reconhecimento não é dado e não existe valorização da mulher, como explicitado nas falas na pesquisa:

**Ana**: Porque todo esporte praticado por mulheres sempre é colocado de lado pela grande mídia e pelo governo.

**Paula**: Hoje o judô feminino que traz mais medalhas, tem pouco destaque e divulgação pela mídia.

**Wilma**: Não como deveria. Homens têm muito mais espaço e visibilidade do que mulheres.

**Janaína**: Que deveriam ser mais valorizadas, respeitadas sem nenhuma diferença. Pois temos grandes guerreiras dentro e fora dos tatames.

**Marcela:** [...] quando se compara ao masculino a discrepância é extrema...

**Patrícia:** [...] os homens possuem mais oportunidades do que as mulheres, não sofrem com assédios sexuais, não são objetificados, não possuem determinadas demandas que as mulheres (menstruação, menopausa, gravidez), e não existe qualquer ação para equiparar esses contextos.

**Maria:** não o suficiente para dizer que as mulheres estão no mesmo patamar que os homens!

**Julia:** A mulher é inferiorizada em muitos ambientes, infelizmente.

Sobre esse aspecto, a pesquisa de Silva *et. al.* (2022) evidenciou a percepção de mulheres praticantes de *Jiu Jitsu* quanto a possíveis dificuldades a serem enfrentadas e chamou a atenção para o incômodo de muitas atletas em relação à premiação para as mulheres ser inferior àquela destinada aos homens na maioria das competições. Nesse sentido, de acordo com Goellner (2016), além dessa diferenciação entre premiações, há também a distinção de salários, pouca visibilidade midiática, pouca participação em cargos técnicos, sub-representação de seu protagonismo.

○ mesmo é abordado em pesquisa de Matos e Xavier (2020), ao vislumbrarem a naturalização da masculinização dos esportes e os retornos financeiros assimétricos, em relação a homens e mulheres.

Entre as dificuldades encontradas, Ferreti e Knijnik (2007) também salientam que há um distanciamento, sobretudo na adolescência, de algumas características que contrastam a feminilidade hegemônica, ocasionando conflitos em relação à valorização de uma feminilidade padrão. Outros relatos apresentam as dificuldades de conciliar a vida pessoal, como por exemplo, o cuidado dos filhos, com a manutenção da prática esportiva, afastando-as do ambiente esportivo e/ou o inverso, com o apoio familiar propiciando a manutenção nesses espaços. Os autores apresentam também a falta de visibilidade nas mídias apontada pelas atletas, apesar de um leve avanço em relação à visibilidade de mulheres lutadoras.

Sobre igualdade dentro do judô, perguntamos: “Judô feminino tem igualdade em relação ao judô masculino?”. Das participantes, 52,4% afirmam que não, como salientado por **Leandra** ao evidenciar que essa igualdade ainda não acontece: “Não, pois os homens faixas pretas são mais respeitados”.

Outras participantes destacam:

**Patrícia:** Elas são incompreendidas, invisibilidades, objetificados e desvalorizadas, mas são técnicas, fortes e hábeis [...].

**Camila:** [...] assim como todo esporte que é dito masculino pela sociedade a mulher precisa buscar o espaço.

**Paula:** Lutamos muito para ter o reconhecimento merecido e ainda falta muito. Mas provamos que temos sensibilidade e competência para sermos professoras e técnicas.

**Mariana:** As mulheres sempre fizeram história no judô, mas hoje elas representam todos os tipos de mulheres!

**Julia:** O machismo está em todo lugar.

A pesquisa de Mariano *et al.* (2021) aponta um aspecto importante para pensarmos a desconstrução dos estereótipos arraigados nas lutas. A investigação buscou apontar a aceção de alunos/as sobre a participação feminina nas aulas de lutas na Educação Física. Para isso, realizou-se uma pesquisa com estudantes do 3º ano do ensino médio, com aplicação de questionário antes e após serem submetidos a encontros com experiências pedagógicas em lutas. Os resultados mostram que, preliminarmente, dos 150 estudantes que participaram do estudo, 120 consideraram negativa a participação das meninas, pelo risco de se machucarem; apenas 19 julgaram-nas capazes e 11 com direitos iguais aos meninos. Posteriormente às vivências, todos as aprovaram nas aulas de lutas, 35 confirmaram a capacidade delas e 60 estudantes passaram a reconhecer como uma prática em que as meninas também têm direito de participar; e 55 estudantes perceberam que as lutas rompem o preconceito de gênero.

Pelas conclusões do estudo, o conteúdo lutas pode ser uma ferramenta no combate aos estereótipos e preconceitos. Os autores apresentam um rompimento das barreiras do preconceito por parte dos/as alunos/as, despindo-se de uma série de estereótipos baseados em uma visão restrita de atividades vinculadas ao gênero, de maneira binária e excludente. Nesse contexto, há a necessidade de um trabalho sistemático tanto na desconstrução desses estereótipos quanto na própria valorização de experiências nas lutas ao longo de toda a escolarização, para de fato contribuir no processo de uma educação não generificada, em todos os setores da sociedade e, inclusive, nas práticas corporais e esportivas.

Após realizar a análise das falas das participantes, observamos que estas vêm ao encontro da literatura referenciada ao longo do trabalho, explicitando que a desigualdade e o preconceito estão presentes até os dias de hoje nas relações entre os gêneros e nos esportes. Precisamos entender a importância dos estudos de gênero, inclusive entender certas formas patriarcais e atitudes

que perpassam gerações e gerações em razão das quais as mulheres sofrem abusos e assédios.

#### 4 Considerações finais

Este artigo buscou refletir sobre as relações de gênero na prática dos esportes, em especial, no judô, verificando de que modo as questões de gênero perpassavam a prática do judô. Entre as categorias debatidas, destacam-se os preconceitos e estereótipos ainda arraigados na cultura e sociedade em que vivemos, os quais perpetuam binarismos de gênero e a reprodução aligeirada de “papéis sociais” a serem desempenhados por homens e mulheres, a partir de uma percepção de masculinidades e feminilidades normativas (SOUZA; KNIJNIK, 2007; GOELLNER, 2016). Várias foram as dificuldades ressaltadas pelas judocas, como a falta de reconhecimento no cenário esportivo, mesmo com a percepção de avanços significativos na participação feminina na modalidade. São várias as barreiras sociais (SOUZA; FRANCO, 2021), preconceitos (SILVA et al., 2022; BERNABE; QUIRINO, 2020), falta de apoio e de oportunidade às mulheres em cargos administrativos (SOUZA; MOURÃO, 2013), naturalização das diferenças confirmando desigualdades (MATOS; XAVIER, 2020), situações que se evidenciam em diversos estudos e também ao longo da pesquisa.

Um aspecto fundamental das nossas análises demonstra a reprodução de machismos e desigualdades que instauram violências de gênero, consolidadas em diferentes manifestações de violência: psicológica, física, assédios e abusos sexuais, relatados por várias mulheres ao longo da nossa pesquisa e percebidos em diversas pesquisas acerca das violências nos esportes (PAIM, 2006; PAIM; STREY, 2008; FERREIRA; CAPRARO, 2019).

No campo prático, esses resultados demonstram a necessidade de superação da ainda persistente reprodução de machismos e violências que atingem as mulheres em diversas práticas esportivas, com atenção especial para aquelas práticas historicamente vinculadas às masculinidades hegemônicas. As violências continuam se perpetuando nas vidas de mulheres e meninas, dentro e fora do campo esportivo, afastando muitas mulheres de experiências que poderiam contribuir para sua autonomia e, inclusive, para um desenvolvimento efetivo nos aspectos motores, dimensão prejudicada pela diferenciação de papéis e práticas para meninos e meninas na sociedade.

No campo teórico, a pesquisa demonstra que ainda há a necessidade de insistirmos na desconstrução de desigualdades, buscando evidenciar os efeitos produzidos por sociedades machistas, heteronormativas e pouco inclusivas.

Sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas visando aprofundar o debate sobre as experiências de meninas e mulheres em diferentes práticas esportivas e enfatizando o caráter educativo dos esportes e das pedagogias culturais alinhavadas a outras possibilidades de questionamento das lógicas excludentes, desiguais e conservadoras, no campo das experiências corporais e esportivas.

○ Judô, como uma manifestação eminentemente educativa – mental e corporalmente – pode ser utilizado também como um instrumento para discutir questões de gênero. ○ aprofundamento nos estudos sobre gênero e a apropriação deste em nossa prática pedagógica propicia perceber como internalizamos uma série de preconceitos e estereótipos que vão moldando o modo como desenvolvemos as nossas vivências corporais. Ver a diferença com outro olhar, despido dos preconceitos fomentados pela sociedade em que vivemos, é fundamental para reconhecer nesta caminhada a importância de questionar para compreender que a padronização dos nossos modos de agir e de ver o mundo são, na verdade, construções históricas e sociais, que precisam ser desconstruídas quando reproduzem desigualdades. É fundamental compreendermos que o esporte pode ser uma ferramenta importantíssima na superação dessas desigualdades e na educação para outros fazeres igualitários, respeitosos e que evidenciem as experiências para uma educação democrática e livre de preconceitos e tabus. ○ pensar diferente leva a questionar nossos valores e nossas verdades, fazendo-nos entender a diferença, tornando-nos parte da diferença. Apenas no existir das diferenças é que podemos conviver com elas. Respeitando e entendendo as questões de gênero, em um processo que perpassa diferentes contextos – social, histórico, político e cultural –, bem como os valores, os costumes e a moral de uma determinada cultura, os quais constituem a história de lugares e pessoas, é que podemos transformar a realidade e produzir práticas corporais mais respeitadas, inclusivas e equânimes para todas, todos e todes que quiserem experienciar.

## Referências

ADELMAN, M. Mulheres atletas: re-significações da corporalidade feminina. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 445-465, jul. 2003.

BARROSO, A. L. R.; DARIDO, S. C. Escola, Educação Física e Esporte: Possibilidades Pedagógicas. **Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança**, v. 1, n. 4, p. 101-114, dez. 2006.

BERNABÉ, Ester Gomes; QUIRINO, Raquel. Divisão sexual do trabalho e esporte: reflexões sobre o campo das lutas e artes marciais. V Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMG, 2020. **Anais...** Belo Horizonte: Seminário..., 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/42195374/DIVIS%C3%83O\\_SEXUAL\\_DO\\_TRABALHO\\_E\\_ESPORTE\\_reflex%C3%B5es\\_sobre\\_o\\_campo\\_das\\_lutas\\_e\\_artes\\_marciais](https://www.academia.edu/42195374/DIVIS%C3%83O_SEXUAL_DO_TRABALHO_E_ESPORTE_reflex%C3%B5es_sobre_o_campo_das_lutas_e_artes_marciais). Acesso em: 12 jul. 2022.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005. 135 p.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, W. X.; KESSLER, C. S. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 191-225, jan. 2017. Trimestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v23n47/0104-7183-ha-23-47-0191.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

CND (Conselho Nacional do Desporto). **Decreto-Lei Nº 3.199, DE 14 DE ABRIL DE 1941**. 1941. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

CONNELL, R. W. Políticas da masculinidade. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, jul. 1995. Semestral. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71725/40671>. Acesso em: 21 out. 2020.

FERNANDES, Vera; MOURÃO, Ludmila; GOELLNER, Silvana Vilodre; GRESPLAN, Carla Lisboa. Mulheres em combate: representações de feminilidades em lutadoras de boxe e MMA. **Rev. Educ. Fís/UEM**, Maringá, v. 26, n. 3, p. 367-376, 3. trim. 2015

FERREIRA, Ketlin Ribeiro; CAPRARO, André Mendes. **Entre o sussurro e o silêncio: o assédio e o abuso sexual no esporte**. 2019. 15 f. Monografia (Graduação em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curso de Graduação em Educação Física, Curitiba, 2019.

G1. **Investigado por estupro, professor de judô participa de competição como atleta e deixa 'pais revoltados' em MS**. 11 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2020/03/11/investigado-por-estupro-professor-de-judo-participa-de-competicao-como-atleta-e-deixa-pais-revoltados-em-ms.ghtml>. Acesso em: 27 jul. 2022.

GOELLNER, S.V. Mulher e esporte no Brasil: fragmento de uma história generificada. In: SIMÕES, A.C.; KNIJNIK, J.D. **O mundo psicossocial da mulher no esporte**: comportamento, gênero, desempenho. São Paulo: Aleph, 2004. p.359-73.

..... MULHER E ESPORTE NO BRASIL: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar A Prática**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 85-100, jan/jun. 2005. Universidade Federal de Goiás. <http://dx.doi.org/10.5216/rpp.v8i1.106>. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fe/article/view/106>. Acesso em: 21 out. 2020.

..... **Histórias das mulheres no esporte**: o gênero como categoria analítica. 2007. Disponível em: <http://www.cbce.org.br/docs/cd/resumos/226.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

..... Jogos Olímpicos: a generificação de corpos performantes. **Revista USP**, São Paulo, n. 108, p. 29-38, 2016.

GRESPLAN, C. L.; GOELLNER, S. V. Fallon fox: um corpo queer no octógono. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, out. 2014. Trimestral. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/46216/32479>. Acesso em: 21 out. 2020

KANO, J. **Judô Kodokan**. 5. ed. São Paulo: Cultrix, 2008. 271 p.

... **Energia Mental e Física**: escritos do fundador do judô. 5. ed. São Paulo: Pensamento, 2008. 128 p.

KNIJNIK, J. D.; VASCONELOS, Esdras Guerreiro. **Com a cabeça na ponta da chuteira**: ensaios sobre a psicologia do esporte. São Paulo: Annablume/Ceppe, 2003. 18 p.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 15. ed. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2013. 184 p.

MARIANO, Eder Rodrigo *et al.* Elas podem se machucar: As Lutas no combate ao preconceito de gênero na Educação Física Escolar. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p.1-16, 2021.

MATOS, Michelle Clerc de; XAVIER, Thais Bastos. As violências ocultas dentro do universo esportivo feminino: uma abordagem dentro do handebol. **Inter. Journ. Phys. Educ**, Rio de Janeiro, v. 2, n.1, p.1-8, 2020.

MOUNTJOY, M. Only byspeaking out canwecreatelastingchange?: what can we learnfromthe Dr Larry Nassar tragedy?. **British Journal Sports Medicine**, v.53, n.1, jan. 2019.

PAIM, Maria Cristina Chimelo. **Violência contra a mulher no esporte sob a perspectiva de gênero**. 2006. 121 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

PAIM, Maria Cristina Chimelo; STREY, Marlene Neves. Violência no contexto esportivo. Uma questão de gênero? **Educacion fisica y deportes**, Buenos Aires, n.108, 2007.

PAIM, Maria Cristina Chimelo; STREY, Marlene Neves. A face oculta das violências contra a mulher no contexto esportivo. **Revista Digital**, Buenos Aires, v.12, n.117, fev. 2008.

PINHEIRO, Maria Rosângela Dias; CAMINHA, Iraquitã de Oliveira. Assédio sexual em mulheres praticantes de musculação: impactos no seu cotidiano. **Interface**, Botucatu, V.25, P.1-18, 2021.

SILVA, Ana Cristina *et al.* Percepções das mulheres do jiu-jitsu: entre entraves e avanços. **Gênero**, Niterói, v. 22, n. 2, p.7-28, 1. sem 2022.

SOUZA, Juliana; FRANCO, Laercio Claro Pereira. As resistências culturais enfrentadas pela mulher no âmbito das modalidades de lutas. **Motrivivência**, Florianópolis, v.33, n.64, p.1-22, 2021.

SOUZA, J. S. S; KNIJNIK, J. D. A mulher invisível: gênero e esporte em um dos maiores jornais diários do Brasil. **Rev. Bras. Educ. Fis. Esp.**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 35-48, jan. 2007. Trimestral. Disponível em: <http://nepaids.vitis.uspnet.usp.br/wp-content/uploads/2010/04/MULHERINVISIVEL.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

SOUZA, G. C. de; MOURÃO, L. **Mulheres do Tatame**: o judô feminino no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011. 113 p

SOUZA, Gabriela Conceição de. Vídeo: **A história do Judô feminino no Brasil**. 21 mai. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rX3BLDJnulk>. Acesso em: 27 jul. 2022.

SOUZA, G. C.; VOTRE, S. J. Percepções sobre feminilidade no judô feminino brasileiro de alto rendimento. *In*: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 19., 2015, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Conbrace, 2015.

Recebido em agosto de 2022.

Aprovado em março de 2024.